DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cipó

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECRETO
DECRETO.....

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no presente Processo Administrativo de no 132/2022;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 026/2022, emitida pela Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal/Bahia, através do Ofício nº 028/2023/SEAF, datada de 16 de maio de 2023, que informa sobre o aceite do município de Ribeira do Pombal/Bahia acerca do certame licitatório em anexo;

Considerando o aceite da empresa denominada **Centro de Formação e Capacitação de Profissionais em Educação LTDA, inscrita no CNPJ 07.681.440/0001-09**, através do Ofício nº 009/2023, datado de 16 de maio de 2023 e, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 026/2022, emitida pela Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal/Bahia;

Considerando que foi observado o Decreto Federal nº 7892/2013, artigo 22 § 4º e Decreto Municipal de nº *171/2017*, em especial o artigo 5º; e

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS** pela **Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços previstos no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
OBJETO	**Aquisição de livros didáticos, paradidáticos e baú com projeto "Biblioteca Infantil" para atendimento aos alunos da rede pública municipal de educação infantil de 2 a 5 anos, conforme termos estabelecidos pelas diretrizes curriculares nacionais, os parâmetros curriculares nacionais, a BNCC- Base Nacional Comum Curricular (2019) e o Plano Municipal de Educação (2015 – 2025).**
NOME COMPLETO DA EMPRESA	CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ	07.681.440/0001-09

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO	RUA JOÃO DA MATA, Nº 694, BAIRRO CENTRO, CAMPINA GRANDE – PB – CEP 58.400-245

Cipó/Bahia, 18 de julho de 2023

José Marques dos Reis
Prefeito

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 51 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 196.134,31 (Cento e noventa e seis mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 328 de 14 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 196.134,31 (Cento e noventa e seis mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**40.000,00**

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		87.000,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		7.785,43
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições		1.748,88
	Total por Ação:	**148.534,31**

2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalacoes		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	**149.534,31**

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
Total por Ação:	**1.600,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.600,00**
Total Suplementado:	**196.134,31**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	40.000,00
Total por Ação:	**40.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**40.000,00**

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**

2.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.534,31
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	15.500,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	**129.034,31**

2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.500,00
Total por Ação:	**19.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**149.534,31**

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.600,00
Total por Ação:	**1.600,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.600,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO - IGD PBF

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	4.000,00
Total por Ação:	**4.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**4.000,00**

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.027 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**
Total Anulado:	**196.134,31**

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2023.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS
Secretária da Fazenda
CPF: 193.870.835-00

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO nº 52 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 45.928,73 (Quarenta e cinco mil e novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 328 de 14 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R $ 45.928,73 (Quarenta e cinco mil e novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo		45.928,73
	Total por Ação:	**45.928,73**
	Total por Unidade Orçamentária:	**45.928,73**
	Total Suplementado:	**45.928,73**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	45.928,73
Total	**45.928,73**

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 5 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2023.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS
Secretária da Fazenda
CPF: 193.870.835-00

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 53 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 232.146,99 (Duzentos e trinta e dois mil e cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 328 de 14 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 232.146,99 (Duzentos e trinta e dois mil e cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**15.000,00**

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		2.175,73
	Total por Ação:	**2.175,73**

2.014 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**102.175,73**

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições		25.021,26
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		2.850,00
	Total por Ação:	**67.871,26**
	Total por Unidade Orçamentária:	**67.871,26**

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**

2.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100,00
	Total por Ação:	**100,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.100,00**

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**

2.030 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado		15.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		25.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**42.000,00**

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.000,00**
	Total Suplementado:	**232.146,99**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0701 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.000,00**

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		2.175,73
	Total por Ação:	**2.175,73**

2.016 - SENTENÇAS JUDICIAIS

4.6.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**102.175,73**

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

2.019 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**40.000,00**

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes		100,00
	Total por Ação:	**100,00**

2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.100,00**

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		27.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores		15.000,00
	Total por Ação:	**42.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**42.000,00**

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

2.037 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350,00
Total por Ação:	**350,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**350,00**

1303 - FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

2.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	2.500,00
Total por Ação:	**2.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.500,00**

1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	**15.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**15.000,00**

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.007 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISICAO DE IMOVEIS	25.021,26
Total por Ação:	**25.021,26**
Total por Unidade Orçamentária:	**25.021,26**
Total Anulado:	**232.146,99**

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2023.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS
Secretária da Fazenda
CPF: 193.870.835-00

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 54 DE 12 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 328 de 14 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		122.000,00
	Total por Ação:	**122.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**122.000,00**

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		12.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria		14.000,00
	Total por Ação:	**26.000,00**

2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo		7.000,00
	Total por Ação:	**7.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**33.000,00**

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		22.000,00
	Total por Ação:	**22.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**22.000,00**

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO - IGD PBF

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**
Total Suplementado:	**187.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0301 - GABINETE DO VICE PREFEITO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO VICE PREFEITO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
Total por Ação:	**3.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**3.000,00**

0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**

2.018 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	122.000,00
Total por Ação:	**122.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**132.000,00**

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		12.000,00
	Total por Ação:	**12.000,00**

2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado		7.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		14.000,00
	Total por Ação:	**21.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**33.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS

3.3.90.35.00 / 1660 - Servicos de Consultoria		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.042 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao		2.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições		2.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**14.000,00**
	Total Anulado:	**187.000,00**

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 12 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2023.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS
Secretária da Fazenda
CPF: 193.870.835-00

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 55 DE 15 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 138.900,00 (Cento e trinta e oito mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 328 de 14 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 138.900,00 (Cento e trinta e oito mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes		29.000,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente		100,00
	Total por Ação:	**29.100,00**
2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		25.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
2.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		600,00
	Total por Ação:	**600,00**
2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo		7.200,00
	Total por Ação:	**7.200,00**
2.050 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		70.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**136.900,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**
Total Suplementado:	**138.900,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	36.200,00
Total por Ação:	**36.200,00**

1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalacoes	70.000,00
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	700,00
Total por Ação:	**90.700,00**

2.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**

2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**136.900,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**
Total Anulado:	**138.900,00**

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 15 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2023.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS
Secretária da Fazenda
CPF: 193.870.835-00

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 56 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 328 de 14 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		25.000,00
	Total por Ação:	**25.000,00**

2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**225.000,00**

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		60.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**

2.030 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**160.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS

3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigacoes Patronais		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**
	Total Suplementado:	**417.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		25.000,00
	Total por Ação:	**225.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**225.000,00**

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

2.031 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**160.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**

2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**

1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**
	Total Anulado:	**417.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2023.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS
Secretária da Fazenda
CPF: 193.870.835-00

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 57 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 1.035.000,00 (Um milhão e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 328 de 14 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 1.035.000,00 (Um milhão e trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000.000,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	**1.010.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.030.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**
	Total Suplementado:	**1.035.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000.000,00
	Total por Ação:	**1.000.000,00**

2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

2.050 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.030.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**
	Total Anulado:	**1.035.000,00**

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 21 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2023.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS
Secretária da Fazenda
CPF: 193.870.835-00

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO nº 58 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 50.419,38 (Cinquenta mil e quatrocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 328 de 14 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 50.419,38 (Cinquenta mil e quatrocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo		6.219,38
	Total por Ação:	**6.219,38**
	Total por Unidade Orçamentária:	**6.219,38**

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalacoes		44.200,00
	Total por Ação:	**44.200,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**44.200,00**
	Total Suplementado:	**50.419,38**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	44.200,00
1706 - Transferência Especial da União	6.219,38
Total	**50.419,38**

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 22 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 22 de junho de 2023.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS
Secretária da Fazenda
CPF: 193.870.835-00

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 59 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 2.109.068,00 (Dois milhões e cento e nove mil e sessenta e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 328 de 14 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$2.109.068,00 (Dois milhões e cento e nove mil e sessenta e oito reais) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - GABINETE DO VICE PREFEITO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO VICE PREFEITO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**15.000,00**

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CASA CIVIL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**

2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**120.000,00**

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	**35.000,00**

2.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.900,00
	Total por Ação:	**2.900,00**

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado		1.100.000,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		201.000,00
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		220.000,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente		25.900,00
	Total por Ação:	**1.546.900,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.584.800,00**

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		20.000,00
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado		24.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		3.500,00
	Total por Ação:	**47.500,00**

2.031 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**

2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		53.000,00
	Total por Ação:	**53.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**300.500,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.04.00 / 1661 - Contratacao por Tempo Determinado		3.200,00
	Total por Ação:	**3.200,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**13.200,00**

1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		15.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total por Ação:	**65.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**65.000,00**

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	568,00
Total por Ação:	**10.568,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.568,00**
Total Suplementado:	**2.109.068,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	7.500,00
Total por Ação:	**8.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**8.000,00**

0601 - CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA GERAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
Total por Ação:	**6.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**6.000,00**

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CASA CIVIL

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	90.000,00
Total por Ação:	**90.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**90.000,00**

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
Total por Ação:	**25.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**25.000,00**

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**

2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.900,00
Total por Ação:	**25.900,00**

2.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.201.000,00
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	**1.301.000,00**

2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado	2.900,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigacoes Patronais	220.000,00
Total por Ação:	**237.900,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.584.800,00**

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**

2.030 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	24.000,00
Total por Ação:	**24.000,00**

2.031 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	103.500,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	68,00

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**103.568,00**
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**139.568,00**
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
2.042 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita		100.000,00
3.3.90.32.00 / 1661 - Material de Distribuicao gratuita		3.200,00
	Total por Ação:	**103.200,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**113.200,00**
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
2.023 - AÇÕES DE CONVIVENCIA COM A SECA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		9.500,00
	Total por Ação:	**9.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**9.500,00**
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		53.000,00
	Total por Ação:	**53.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**53.000,00**
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1.007 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		
4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISICAO DE IMOVEIS		75.000,00
	Total por Ação:	**75.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**75.000,00**
	Total Anulado:	**2.109.068,00**

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 28 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2023.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS
Secretária da Fazenda
CPF: 193.870.835-00

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 60 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 495.364,10 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 328 de 14 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 495.364,10 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.014 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente		129.900,00
	Total por Ação:	**129.900,00**

2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		132.000,00
	Total por Ação:	**132.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**261.900,00**

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições		65.364,10
	Total por Ação:	**65.364,10**

2.031 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		22.500,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições		45.600,00
	Total por Ação:	**68.100,00**

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	**133.464,10**
Total Suplementado:	**495.364,10**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.41.00 / 1500 - Contribuicoes	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**

2.016 - SENTENÇAS JUDICIAIS

4.6.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**105.000,00**

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	65.364,10
Total por Ação:	**65.364,10**
Total por Unidade Orçamentária:	**65.364,10**

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	129.900,00
Total por Ação:	**129.900,00**

2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	51.000,00
Total por Ação:	**51.000,00**

2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	28.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	**29.000,00**

2.050 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		80.000,00
	Total por Ação:	**80.000,00**
2.052 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**290.900,00**

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		1.600,00
	Total por Ação:	**1.600,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.600,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.007 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		22.500,00
	Total por Ação:	**22.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**22.500,00**
	Total Anulado:	**495.364,10**

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 30 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2023.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS
Secretária da Fazenda
CPF: 193.870.835-00

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49

Certificação Digital: VYVNHXIA-7FLRC6VI-JOTO7F1O-SY5YMRJY
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil